



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 26/09/2013, Edição nº 3683

DECRETO Nº 3.124/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.571, de 25 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 176.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 176.000,00

Art.2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0014.1002 – OBRAS E MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 27.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
44.90.51.00 - Obras e Instalações	
000 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 149.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 176.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito